

## A importância da **NORMATIZAÇÃO** na Autarquia

**Aplicação do princípio da legalidade. A base para a identificação da sua própria missão dentro da autarquia. Pressuposto de um bom planejamento. Como implementar?**

Em meio à pandemia do Covid-19 e à intensificação do trabalho home office, nos apresenta uma oportunidade de mudanças e por que não começarmos por uma (re)estruturação interna?

O Centro Paula Souza (CPS) é uma autarquia, portanto pessoa jurídica de direito público, com a sua finalidade atrelada, por conseguinte, ao interesse público (educação), razão pela qual está submetida ao princípio da legalidade, o que significa dizer que os seus agentes públicos só podem praticar os atos autorizados por lei, sob pena de ilegalidade, além de poder configurar violação a outros princípios que norteiam a Administração Pública.

Não obstante, diferentemente dos entes políticos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) que possuem meios para editar as próprias leis regulamentando as suas ações ou omissões, as autarquias, como o CPS, não têm essa prerrogativa, por não possuir Poder Legislativo próprio, razão pela qual devem se valer de atos normativos para tanto.

Importante ressaltar, portanto, que os atos normativos, como as deliberações, portarias, instruções de serviços, entre outros, são os meios utilizados pelas autarquias para regulamentar as suas atividades, porém devem estar em consonância com as leis, pois não têm força para sobrepô-las.

No caso específico do CPS as deliberações, que estruturam e norteiam toda a atuação da autarquia, devem partir do seu órgão colegiado (Conselho Deliberativo), enquanto que a edição de todos os demais atos normativos, como as portarias e instruções de serviços, que visam dar efetividade às suas atribuições e responsabilidades, devem partir do GDS (Gabinete do Diretor Superintendente), bem como das Unidades, Departamentos, Núcleos e Seções que compõem o CPS.

Assim, perguntamos: Estamos em um momento oportuno para nos (res)estruturar? Pensamos que sim, esse é o momento para que cada Unidade, cada Departamento, cada Divisão, cada Núcleo e cada Seção, revejam os seus fluxos de procedimentos, editem ou atualizem os seus atos normativos (portarias e instruções de serviços) e, por conseguinte, seus manuais, (re)identificando a sua própria missão dentro do CPS, para que, com isso, seja possível um (re)planejamento das ações a serem praticadas quando essa pandemia passar e as atividades voltarem à normalidade.

Essa iniciativa, em consonância aos princípios da Administração Pública, propiciará a mitigação dos riscos à autarquia e a colaboração adequada na entrega, à população, de um ensino de qualidade, cumprindo a missão do CPS, que é referência na educação profissionalizante no estado de São Paulo e em todo o Brasil.